



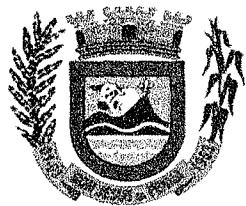
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 22ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025 às 14:00h (quatorze horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva- Relator e Gilmar da Silveira – Membro. Os membros presentes deliberaram e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 21/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a autorização para permuta de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e dá outras providências”. Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 27/2025 de autoria Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial destinado à contribuição ao CONASEMS”. Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei nº 28/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar destinado ao pagamento do financiamento do Município junto ao BDMG”. Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera anexo I da Lei Complementar nº 75, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Bom Jesus da Penha, para ampliar o número de vagas do cargo de Monitor de Educação Infantil, e dá outras providências. “Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Relator:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Membro:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG